

Ofício nº 316/2025- GP

Lavras do Sul, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luís Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 85/2025** que **“Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.”**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito



Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br

Recebido em 17/10/25



Sala da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

07.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

07.01. 26.451.0206.1.019 – CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS

R\$ 495.000,00

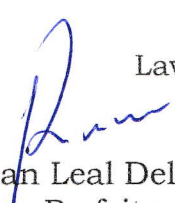
4.4.90.30.00.00.00.706 - Material de Consumo

R\$ 495.000,00

Art. 2º Serve de recurso para o crédito especial aberto no artigo 1º, a Transferência Especial referente a Emenda 202520980001 do Deputado Federal Afonso Hamm, na fonte de recurso 706.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 16 de outubro de 2025.



Renan Leal Delabary
Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado à Secretaria de Obras e Transportes, com a finalidade de melhoria da infraestrutura urbana, especialmente a pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do município de Lavras do Sul.

Os recursos são provenientes de emenda parlamentar nº 202520980001 do Deputado Federal Afonso Hamm, conforme documentação em anexo, e serão aplicados na aquisição de materiais necessários à execução das obras de calçamento, tais como blocos de pavimento (pavs), cimento e insumos correlatos.

A execução será realizada com mão de obra própria da Prefeitura, aproveitando-se da capacidade técnica e operacional já existente no quadro de servidores municipais. Essa forma de execução proporciona maior aproveitamento do recurso público, garantindo melhor relação custo-benefício e permitindo que o valor disponível seja suficiente para abranger um número maior de trechos e beneficiar mais moradores.

As vias contempladas localizam-se dentro do perímetro urbano, conforme demonstrado nas imagens anexas. Entre elas, destacam-se o Acesso Educacional Gleno Machado Barão e a Rua Herondino de Castro Ferreira.

No Acesso Educacional Gleno Machado Barão, será implantada uma via de mão dupla com canteiro central, possibilitando o retorno de veículos, especialmente ônibus e vans escolares. A obra é essencial, uma vez que a rua não possui saída e concentra grande fluxo de circulação, sendo o principal acesso à EMEF Dr. Cláudio Teixeira Bulcão, maior escola de ensino fundamental do município.

Já na Rua Herondino de Castro Ferreira, a pavimentação visa melhorar as condições de mobilidade e drenagem, beneficiando diretamente os moradores e reduzindo problemas de poeira e lama em períodos de estiagem e chuva. Essa intervenção trará melhor qualidade de vida e valorização do entorno urbano, integrando-se ao conjunto de ações voltadas à qualificação da infraestrutura municipal.

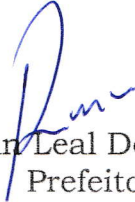
A pavimentação desses trechos trará melhorias significativas na mobilidade, segurança e organização do tráfego, beneficiando diretamente estudantes, famílias e toda a comunidade que utiliza o local diariamente.

Dessa forma, a abertura do crédito especial é medida necessária para viabilizar a aplicação dos recursos da referida emenda parlamentar, assegurando melhores condições de



infraestrutura urbana, eficiência na execução das obras e impactos positivos na qualidade de vida da população lavrense.

Lavras do Sul, 16 de outubro de 2025.



Renan Leal Delabary
Prefeito



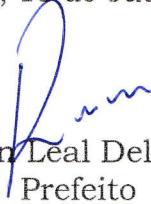
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 495.000,00, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm, destinado à Secretaria de Obras e Transportes para melhoria da infraestrutura urbana, com foco na pavimentação de vias públicas.

Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais como blocos de pavimento, cimento e insumos correlatos, sendo a execução realizada com mão de obra própria da Prefeitura, o que assegura melhor aproveitamento do recurso e redução de custos.

As obras contemplarão o Acesso Educacional Gleno Machado Barão, principal via de acesso à EMEF Dr. Cláudio Teixeira Bulcão, e a Rua Herondino Castro Ferreira, ambas localizadas no perímetro urbano. As intervenções trarão melhorias na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população, representando um importante avanço na infraestrutura do município.

Lavras do Sul, 16 de outubro de 2025.



Renan Leal Delabary
Prefeito

